

PORTARIA Nº 0091/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial) à servidora **MARA RÚBIA QUINTO DE SOUZA JACINTO**.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARA RÚBIA QUINTO DE SOUZA JACINTO**, portadora do RG nº xx9719x PC/PA, inscrita no CPF sob o nº xxx.235.1827-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe H, matrícula nº 003671-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 9.407,00 (Nove mil, quatrocentos e sete Reais), conforme processo administrativo nº 2025.04.45743P.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 15 de outubro de 2025.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE

Recebido
20/10/2025
[Signature]